



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 3, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO protocolado N.º 781752/2015-72 do Centro de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PPP do CE.

- Representante da Direção do CE: Cláudia Maria Mandes Gontijo.
- Representante do DLCE: Cleonara Maria Schwartz.
- Representante do DLCE: Ericler Oliveira Gutierrez Ouedrago.
- Representante do DEPS: Patrícia Gomes Rufino Andrade.
- Representante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia e DTEPE: Andressa Mafezoni Caetano.
- Representante dos técnicos: Maria Inês Dias de Freitas

Art. 2º Cessar os efeitos da portaria Nº 003/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mandes Gontijo

Diretora do Centro de Educação/CE